Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2432/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 14:15
Legislativo - ORP 303/2022

Ofício nº 355/AL

Pato Branco, 23 de setembro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Viemos através deste encaminhar ofício 83/2022 do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Municipal em resposta ao requerimento 724/2022 enviados ao Executivo Municipal através do ofício 368/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Francieli Catusso Tamagno**
**Assessora de Assuntos Legislativos**

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

**Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos**
**OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal**
**E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br**

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 23 de Setembro de 2022

Ofício nº 83/2022

**Do** Órgão Gestor - OGTCM

**AO Ilmo** Sr.Claudemir Zanco

**MD.** Presidente da Câmara Municipal

**Assunto**: Resposta ao requerimento n° 724/2022

Em resposta ao requerimento 724/2022 desta Câmara de Vereadores informo que a reunião citada na Mensagem do Projeto de Lei 92/2022, tratou-se da assinatura do Decreto Municipal o qual regulamentava a lei do sistema de transporte motorizado por aplicativo (nº 5.705/2021). Entretanto, os representantes da classe dos motoristas do transporte de passageiros desta modalidade, presentes no momento, solicitaram a alteração na forma de cobrança do preço público instituído na citada lei.

Assim, após análise por parte deste Órgão Gestor do transporte coletivo foi proposta a alteração da lei quanto a forma de cobrança, passando de quilometro rodado para Unidade Fiscal do Município por veículo cadastrado junto ao Órgão Gestor.

Dessa forma não ocorreu registro da reunião em ata por não se tratar de reunião deliberativa.

Atenciosamente.